



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO N º 38/2022

Indico ao chefe do Executivo Municipal em conformidade com o artigo 148 inciso XI do Regimento Interno e após aprovado pelo plenário que determine ao setor competente para fazer uma limpeza no bairro da Pedreira e que se instale uma placa educativa "**PROIBIDO JOGAR LIXO**".

JUSTIFICAÇÃO:

O bairro acima mencionado está virando um lixão, proprietários de lotes estão fazendo limpeza dos mesmos e jogando entulhos no bairro, sendo assim gerando um grande acúmulo de entulho. Por isso é de suma importância a limpeza e a placa de conscientização, (segue fotos em anexo).

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em <u>única</u>	discussão
por <u>unanimidade</u>	
Sala das Sessões <u>03/10/22</u>	
<u>Solivaldo Benito Veloso</u>	

Presidente
Solivaldo Benito Veloso
Presidente

Plenário Isaac Jorge, 03 de outubro de 2022.

Juliano Maciel Frascico
JULIANO MACIEL FRASCICO

Vereador

André Villela Junqueira
André Villela Junqueira

Lindomar Arantes de Carvalho
Lindomar Arantes de Carvalho

Paulino Maciel Bacelar
Paulino Maciel Bacelar

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves
Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

Jorge Luiz Nogueira
Jorge Luiz Nogueira

Maurilio Vieira da Rocha Filho
Maurilio Vieira da Rocha Filho

Reinaldo dos Santos
Reinaldo dos Santos

Solivaldo Benito Veloso
Solivaldo Benito Veloso





